

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 220/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprazar o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício de 2003, para usufruto a partir de 01/12/2003, indicando a Excelentíssima Senhora Juíza MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Titular da 4^a Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituí-lo.

Obs.: O Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO